



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 20 de junho de 2024.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 35/2023
Proposição: Projeto de Lei de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: ALTERA O INCISO XV, DO ART. 60, E INCISOS I, II, III DO ARTIGO 108, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar

Ação realizada: Promulgado

Descrição:
Emenda a Lei Orgânica n. 09/2024

Próxima Fase: Arquivado

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.